

PORTARIA Nº. 1006, DE 11 DEZEMBRO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS
Nº _____ FOLHA _____
Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
FALECIMENTO DE CUNHADO OU
CUNHADA.**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o art. 118, inciso VII, alínea "a" da Lei Municipal nº 2546/2018 e atendendo ao requerimento da servidor(a) com Certidão de Óbito;

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **CLECI TEREZINHA BRUM DA SILVA**, cargo de Professor, Regime Estatutário, **matrícula nº 51**, jornada de trabalho de 20h semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **01 (um) dia de licença** por motivo de falecimento de seu cunhado **NILTON BALEM DA SILVA**, no dia 01 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 11 de dezembro de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável